

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 67 (SESSENTA E SETE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....046

## SEÇÃO IV

### EDITAL

MBA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS.....050

MBA EM CONTABILIDADE E AUDITORIA.....059

MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.....062

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO I

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º. 23069.041220/15-99

**INSTRUMENTO:** Convênio de Cooperação

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Eventos Ambientais – IEVA.

**OBJETO:** Estabelecer parceria entre o Instituto Eventos Ambientais – IEVA e a Universidade Federal Fluminense – UFF, para o desenvolvimento de ações acadêmicas no campo do ensino, da pesquisa e da extensão, com o fulcro de promover e executar ações conjuntas previstas em convênios específicos, vinculados a este instrumento e no âmbito das áreas da Responsabilidade Socioambiental, Política Nacional de Resíduos Sólidos e Realização de Eventos Sustentáveis.

**DATA:** 22 de dezembro de 2015.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura.

**RESOLUÇÃO:** CEPEX n.º. 071/2016.

**ASSINATURAS:** **HEITOR SOARES DE MOURA**, Decano no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALEXANDRE GONTIJO DOS SANTOS**, Presidente do Instituto Eventos Ambientais – IEVA.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 55.673 de 19 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo n.º 23069.000510/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 12/01/2016, **IZABELLA PIRRO LACERDA**, Matrícula Siape n.º 1667791, como substituto eventual do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Apoio Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código CD-4**, para a qual foi designada através da Portaria n.º 44.217, de 15/03/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.674 de 19 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo n.º 23069.000510/2016-63,

RESOLVE:

Art.1º **Designar JAQUELINE AZEREDO BRUM**, Assistente Social, código 701.006, Matrícula SIAPE n.º 1657879, como **Substituto Eventual do Coordenador da Coordenação de Apoio Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código CD-4.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.681 de 19 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, com base no que consta no Processo Administrativo n.º. 23069.078357/2012-56,

RESOLVE:

Art.1º **Aplicar** a penalidade de advertência ao servidor **EREDILTO JUANNES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1099737, Fisioterapeuta, por infringência ao disposto nos incisos I, II, III e IX do art. 116, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 55.706 de 25 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.001602/2016-61,

**RESOLVE:**

Art.1º **Dispensar**, a partir de 01/03/2016, **ANITA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 308285, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Apropriação Financeira da Coordenação de Administração Financeira do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **FG-1** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 53.162, de 07/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####



**PORTARIA N.º 55.707 de 25 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.001602/2016-61,

RESOLVE:

Art.1º **Designar**, a partir de 01/03/2016, **DIEGO JORGE MACHADO FRANCO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º 2027972, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Apropriação Financeira da Coordenação de Administração Financeira do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.708 de 25 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001893/2016-97,

**RESOLVE:**

Art.1º **Exonerar**, a partir de 29/02/2016, **ALBERTO DI SABBATO**, Matrícula SIAPE n.º 0306376, do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Pessoal Docente, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-4**, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 53.255, de 13/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.709 de 25 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001893/2016-97,

**RESOLVE:**

Art.1º **Exonerar**, a partir de 29/02/2016, **RENATO CRESPO PEREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 0310927, do cargo de direção de **Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Graduação** - Código **CD-2**, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 43.740, de 12/01/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.710 de 25 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001893/2016-97,

**RESOLVE:**

Art.1º **Exonerar**, a partir de 29/02/2016, **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Matrícula SIAPE n.º 1109027, do cargo de direção de **Chefe de Gabinete do Reitor** - Código **CD-2**, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 52.775, de 28/11/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.711 de 25 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001893/2016-97,

**RESOLVE:**

Art.1º **Nomear**, a partir de 01/03/2016, **ALBERTO DI SABBATO**, Professor do Magistério Superior, Código 705.001, Matrícula SIAPE nº 0306376, para exercer o cargo de direção de **Chefe de Gabinete do Reitor** - Código **CD-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.712 de 25 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001893/2016-97,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear**, a partir de 01/03/2016, **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Professor do Magistério Superior, Código 705.001, Matrícula SIAPE nº 1109027, para exercer o cargo de direção de **Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Graduação - Código CD-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.713 de 25 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.001974/2016-97,

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar**, a partir de 02/03/2016, **DANIELA CARNAVALE DE ALBUQUERQUE VILELA**, Matrícula SIAPE 2116079, da função gratificada de **Secretária do Chefe de Gabinete da Reitoria** - Código **FG-4** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 53.185, de 08/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.714 de 25 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.001974/2016-97,

**RESOLVE:**

Art.1º **Dispensar**, a partir de 02/03/2016, **DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS**, Matrícula SIAPE 0139693, da função gratificada de **Secretária do Gabinete do Reitor** - Código **FG-4** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 53.184, de 08/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####



**PORTARIA N.º 55.715 de 25 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.001974/2016-97,

RESOLVE:

Art.1º **Designar**, a partir de 03/03/2016, **DANIELA CARNAVALE DE ALBUQUERQUE VILELA**, Secretário-Executivo, código 701.0076, Matrícula SIAPE 2116079, para exercer a função gratificada de **Secretária do Gabinete do Reitor** – Código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.716 de 25 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.001974/2016-97,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear**, a partir de 03/03/2016, **DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS**, Assistente em Administração, Código 701.200, Matrícula SIAPE n.º 0139693, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenação Administrativa do Gabinete do Reitor - Código CD-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.754 de 29 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.001970/2016-17,

RESOLVE:

Art.1º **Designar LUCIANE PATRÍCIO BARBOSA MARTINS**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE n.º 1668718, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Articulação Acadêmica, da Agência de Inovação, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.785 de 03 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.001540/2016-97,

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar CAROLINE MOREIRA LEAL**, Matrícula SIAPE 1832556, da função gratificada de **Chefe da Seção de Controle de Qualidade da Divisão de Alimentação e Nutrição da Coordenação de Gestão de Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-4** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 50.969, de 23/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.786 de 03 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.001540/2016-97,

RESOLVE:

Art.1º **Designar CRISTINE MEIRELES MENDES CARNEIRO**, Nutricionista-Habilitação, código 701.055, Matrícula SIAPE n.º 1923051, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Controle de Qualidade da Divisão de Alimentação e Nutrição da Coordenação de Gestão de Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-4.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 55.787 de 03 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.077315/2016-21,

**RESOLVE:**

Art.1º **Dispensar** a pedido, a partir de 04/01/2016, **JORGE MUGAYAR FILHO**, Matrícula SIAPE 0655092, da função gratificada de **Chefe da Seção de Tratamento Intensivo do Centro de Tratamento da Coordenação Clínica, do Hospital Universitário Antônio Pedro** - Código **FG-5** para o qual foi designado(a) através da Portaria nº 42.809, de 02/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.788 de 03 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.001541/2016-31,

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar LIDIANE PINTO DE MELO**, Matrícula SIAPE 1832481, da função gratificada de **Chefe do Setor de Limpeza da Divisão de Alimentação e Nutrição da Coordenação de Gestão da Moradia e do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-5** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 48.959, de 25/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.789, de 03 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.001541/2016-31,

RESOLVE:

Art.1º **Designar MAURICIO MOREIRA MARQUES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º 2020931, para exercer a função gratificada de **Chefe do Setor de Limpeza da Divisão de Alimentação e Nutrição da Coordenação de Gestão de Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-5.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####



**PORTARIA N.º 55.950 de 30 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.040313/2016-87.

**RESOLVE:**

Art.1º **Nomear CARLOS MENIÑO COTÓN** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 75/2015, publicado no D.O.U. de 13/03/2015, retificado pelos D.O.U. de 30/03/2015, de 31/03/2015 e de 08/04/2015, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 148/2015, publicado no D.O.U. de 21/07/2014 e retificado pelo D.O.U. de 03/02/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Análise do Instituto de Matemática, Área de Conhecimento: Álgebra, Análise, Equações Diferenciais Ordinárias, Geometria Diferencial e Probabilidade, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 239098, decorrente da aposentadoria do Profº **HAROLDO RODRIGUES CLARK**, Portaria nº 55.767, publicada no D.O.U. de 07/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 369-4511 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.951 de 30 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.002041/2016-17.

**RESOLVE:**

Art.1º **Nomear MARCOS COSTA ROBOREDO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 171/2015, publicado no D.O.U. de 17/08/2015, retificado pelos D.O.U. de 28/08/2015, de 23/09/2015 e de 01/10/2015, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015 e retificado pelo D.O.U. de 07/01/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos Aplicados à Logística, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 233914, decorrente da aposentadoria do Profº **EDUARDO SIQUEIRA BRICK**, Portaria nº 53.622, publicada no D.O.U. de 11/03/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 371-8590 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.952 de 30 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.040752/2016-90.

**RESOLVE:**

Art.1º **Nomear HUGO HENRIQUE KEGLER DOS SANTOS** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 171/2015, publicado no D.O.U. de 17/08/2015, retificado pelos D.O.U. de 28/08/2015, de 23/09/2015 e de 01/10/2015, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015 e retificado pelo D.O.U. de 07/01/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Estatística do Instituto de Matemática, Área de Conhecimento: Probabilidade e Estatística, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 233753, decorrente da aposentadoria do Profº **FRANCISCO CARLOS SANTANA DE AZEREDO PINTO**, Portaria nº 55.258, publicada no D.O.U. de 11/01/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 373-2986 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.953 de 29 de março de 2016.**

Retifica Portaria de Remoção docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do processo nº001362/2014-32,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a portaria nº 55.597, de 03/02/2016, publicada no BS de 11/03/2016, seção 2, página 029, referente à remoção temporária por motivo de saúde em dependente de **DAGMAR DE MELLO E SILVA**, matrícula SIAPE nº1527068, **onde se lê:** ...para o Departamento de Educação de Niterói..., **leia-se:** ...para o Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP) vinculado à Faculdade de Educação de Niterói - ESE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 371-8590 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.961 de 30 de março de 2016.**

Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnicos-administrativos, referente a exercício em curso.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 367-5754 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL  
EXERCÍCIO EM CURSO**

**ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA**

Matrícula	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrao de Vencimento		Vigência
				De	Para	
SLAPE						
1073354	<b>ADRIANA ARROJADO CORREIRA PEREIRA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	11.02.2016
1657861	<b>ADRIANA BEZERRA DE VASCONCELOS DE AZEVEDO</b>	CONTADOR TEC. EM ASSUNTOS	E	5	6	15.03.2016
2267024	<b>ALBERTO RODRIGUES PEREIRA</b>	EDUCACIONAIS TECNICO DE LABORATORIO	E	4	5	16.03.2016
1998336	<b>ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA</b>	AREA	D	2	3	22.02.2016
1994858	<b>ANA PAULA NUNES CARNEIRO</b>	FISIOTERAPEUTA	E	2	3	04.02.2016
2151072	<b>ANTONIO CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	11.02.2016
1752712	<b>ANTONIO CLEISON ARAGAO BARROS</b>	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	4	5	13.02.2016
2153895	<b>ARIANE FRANCO RIBEIRO</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	1	2	08.02.2016
2150791	<b>BARBARA DE SOUZA DUARTE</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	1	2	20.02.2016
2955295	<b>BRUNO RONCADA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	06.02.2016
1488709	<b>CARLA VALERIO CARDOSO</b>	SECRETARIO EXECUTIVO	E	7	8	10.03.2016
1887601	<b>CAROLINE BARBOZA DE SOUZA</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	3	4	01.03.2016
1748247	<b>CRISTIANE LOURENCO TEIXEIRA</b>	ASSISTENTE SOCIAL	E	4	5	12.01.2016
2149460	<b>DIEGO LIPORAGE TEIXEIRA PADILHA</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	1	2	11.08.2016
2152574	<b>EDILENE DE MELO TEIXEIRA</b>	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SIN D		1	2	14.02.2016
1889079	<b>EDSON ASCOLI DE OLIVA MAYA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	29.02.2016

1882504	<b>ELAINE MARIA SILVA DOS SANTOS</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	08.02.2016
1662559	<b>ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS</b>	ARQUIVISTA	E	5	6	30.03.2016
1755481	<b>EMANUEL ANTUNES MACHADO</b>	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	4	5	14.01.2016
1998573	<b>FABIOLA FREITAS DA SILVA RANGEL</b>	BIBLIOTECARIO- DOCUMENTALISTA	E	2	3	19.02.2016
1657633	<b>FELISBERTO PEREIRA RAMOS</b>	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	5	6	09.03.2016
1657609	<b>FERNANDA VIEIRA DIAS</b>	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	12.03.2016
2160661	<b>FERNANDO RICARDO LOPES DO PACO</b>	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	1	2	04.03.2016
302801	<b>FERNANDO RICARDO PIERRE DIAS</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	14	15	01.03.2016

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula	NOME	CARGO	E	De	Para	
SIAPE			C	1	2	01.03.2016
1769384	<b>FLAVIA UMBELINO NEMER</b>	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	D	1	2	12.02.2016
2157558	<b>FREDERICO MONTEIRO NEVES E NEVES</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	E	5	6	20.02.2016
2151569	<b>GERMANA FONSECA WERNECK</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	C	1	2	01.03.2016
1649868	<b>GISELE APARECIDA TEIXEIRA</b>	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	D	4	5	15.01.2016
2157480	<b>GRAZIELA VENERAVEL SILVA</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	D	3	4	08.03.2016
1757050	<b>HELIO JOSE PANTALEAO DA FONSECA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	11.02.2016
1888115	<b>HENRIQUE SOUZA DA SILVA</b>	TECNICO EM CONTABILIDADE	E	1	2	14.02.2016
2148287	<b>IANACILDA DE LIMA CARVALHO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	C	1	2	01.03.2016
2152601	<b>IRIS JORDAO LESSA DE MORAIS</b>	TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	12	13	10.03.2016
2160701	<b>IVAN EDUARDO SANTOS RAPHAEL</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	E	5	6	19.03.2016
1113571	<b>JACQUELINE PAUL FROES</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	D	1	2	14.02.2016
1657879	<b>JAQUELINE AZEVEDO BRUM</b>	ASSISTENTE SOCIAL	D	2	3	04.02.2016
2151841	<b>JAQUELINE SACRAMENTO FERREIRA</b>	TRADUTOR INTERPRETE LINGUAGEM SINAIS	E	1	2	11.02.2016
1998519	<b>JEFFERSON MELO CARREIRO</b>	TECNICO DE LABORATORIO AREA	E	3	4	05.03.2016
2940825	<b>JORGE PINTO MEDEIROS NETO</b>	TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	D	3	4	01.03.2016
1888728	<b>JOSE CARLOS LUMBRERAS KNUPP</b>	ENGENHEIRO-AREA	D	4	5	15.03.2016
1887613	<b>JOSE CARLOS MARTINS DOS REIS</b>	TECNICO EM EDIFICACOES	D	1	2	01.08.2016
1657588	<b>JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR</b>	TECNICO DE LABORATORIO AREA	E	5	6	26.03.2016
2141802	<b>JOSIENE DOS ANJOS OLIVEIRA</b>	TRADUTOR INTERPRETE LINGUAGEM SINAIS	C	1	2	11.02.2016
1657914	<b>JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA</b>	ARQUITETO E URBANISTA	D	3	4	08.02.2016
2148488	<b>LAIS DE MIRANDA LEITE</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	D	3	4	06.01.2016
1880532	<b>LEONARD BODDEKER</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	29.02.2016
1875355	<b>LEONARDO AREIAS FERREIRA</b>	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	C	1	2	21.02.2016
2159767	<b>LEONARDO CARVALHO DE OLIVEIRA</b>	TECNICO DE LABORATORIO AREA	E	3	4	02.02.2016
2152739	<b>LUCAS ALMEIDA MAIA</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	D	5	6	11.03.2016
1880506	<b>LUCIO OSWALDO FARIAS FERREIRA</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	D	2	3	05.03.2016
1657865	<b>MARCO ANTONIO TEIXEIRA GOMES</b>	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	3	4	08.02.2016
2004965	<b>MARIANA FRANCA DA SILVA</b>	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	E	5	6	15.03.2016
1882494	<b>MATHEUS GOMES SILVA</b>	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	4	5	19.01.2016
1658235	<b>MILENE SIQUEIRA VICENTE</b>	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	D	1	2	07.02.2016
1756878	<b>PAULO ROBERTO CORNELIO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	C	1	2	12.02.2016



2145018 **RAFAELA MACEDO SPOSITO**  
2147589 **RAQUEL CAETANO BRAGA REIS**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1994841	<b>REBECA BARRETO DUARTE</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	1	2	08.02.2016
1998530	<b>REINALDO RAMOS DA SILVA</b>	EDUCACIONAIS	E	2	3	20.02.2016
1686882	<b>RENATA DO NASCIMENTO DE SOUZA</b>	PEDAGOGO-ÁREA AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	E	3	4	15.02.2016
2154960	<b>RENATA MARTINS MANTUANO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	C	1	2	22.02.2016
2144989	<b>ROBERTA SCHMIDT CUNHA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	08.02.2016
1998901	<b>RODRIGO VILHENA HERDY</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	20.02.2016
1880494	<b>AFONSO ROSILEINE DO CARMO AVELINO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	01.02.2016
1994795	<b>SAMARA GOMES DE BRITO</b>	ASSISTENTE DE LABORATORIO TÉCNICO EM PRÓTESE	C	2	3	05.02.2016
1757078	<b>SHEILA ROCHA ARRUDA</b>	DENTÁRIA	D	4	5	26.01.2016
2150793	<b>TATIANA DE ARAUJO MENDONCA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	21.02.2016
2143506	<b>TATIANA DOS ANJOS MAGALHAES</b>	ASSISTENTE SOCIAL	E	1	2	05.02.2016
2144459	<b>THIAGO PESSANHA ZUCARINO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	07.02.2016
2153167	<b>THIAGO SANTOS LIMA</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	1	2	18.02.2016
1784449	<b>TIAGO DE JESUS BRAGA</b>	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	2	3	18.02.2016

1865649	<b>TOBIAS JOSE DOS SANTOS</b>	TEC. EM ASSUNTOS				01.02.201
	<b>VANESSA ELISABETH CASSANO</b>	EDUCACIONAIS	E	1	2	6
2150816	<b>PAIVA</b>	ASSISTENTE EM				14.02.201
		ADMINISTRACAO	D	1	2	6
2153186	<b>VINICIUS NUNES MOREIRA</b>	TECNICO DE LABORATORIO				13.02.201
		AREA	D	1	2	6
2153916	<b>VITOR JARDIM DE MENEZES</b>	AUXILIAR EM				28.02.201
		ADMINISTRACAO	C	1	2	6

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR  
MÉRITO PROFISSIONAL  
EXERCÍCIO EM CURSO**

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classific ação	Padrao de Vencime nto		Vigência
				De	Par a	
1885610	<b>ADRIANO CALHEIROS TAMEGA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	11.02.2016
1867053	<b>ANA DE MEDEIROS FERNANDES DOS SANTOS</b>	CONTADOR	E	1	2	01.02.2016
302514	<b>ANA PAULA DE SOUZA</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	13.03.2016
1841761	<b>CARINE DA SILVA CARDINELLI GOULART</b>	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	E	2	3	14.02.2016
302517	<b>CARLOS HENRIQUE MOREIRA</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14	15	11.03.2016
310760	<b>CESAR CATHARINO ORNELLAS SANTIAGO</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14	15	07.03.2016
1190962	<b>CLAUDIA BAPTISTA PILLAR</b>	MEDICO-AREA	E	3	4	12.02.2016
2146125	<b>DALTON FRANCA ALVES</b>	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	1	2	08.02.2016
1928069	<b>DANDARA MONTEIRO DE SOUZA</b>	ENFERMEIRO-AREA	E	1	2	29.02.2016
2150375	<b>DENILSON MENDES PESSOA</b>	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	1	2	11.02.2016
1520295	<b>ELIZA DE ALMEIDA GRIPP</b>	MEDICO-AREA	E	2	3	05.02.2016
1657363	<b>HENRIQUE LUIZ DA SILVA COSTA</b>	CONTADOR	E	5	6	12.03.2016
2160714	<b>JANSEN RODRIGUES</b>	TECNICO EM	D	1	2	29.02.2016

GONCALVES		ENFERMAGEM				6
1607315	<b>JAQUELINE ABEL DA ROCHA</b>	MEDICO-AREA	E	1	2	14.02.2016
	<b>JOVIRA MARCIA FERREIRA DE</b>					6
1097908	<b>OLIVEIRA PADILHA</b>	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	02.01.2016
	<b>JULIO ROGERIO FERREIRA DA</b>					6
1885740	<b>SILVA</b>	ENGENHEIRO-AREA	E	3	4	26.02.2016
	<b>LUIZ CLAUDIO CLEMENTE DA</b>					6
2154442	<b>SILVA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	18.02.2016
	<b>MARCIA MARIA RIBEIRO DE</b>	AUXILIAR DE				6
302504	<b>SOUZA</b>	ENFERMAGEM	C	14	15	11.03.2016
	<b>MARGARETH GOMES ALVES</b>	AUXILIAR DE				6
1110488	<b>GUIMARAES</b>	ENFERMAGEM	C	12	13	02.03.2016
	<b>MARIA ALBERTINA GRILO</b>	ASSISTENTE EM				6
1644737	<b>BARRETO</b>	ADMINISTRACAO	D	5	6	17.02.2016
	<b>MARIA FRANCISCA DE</b>	AUXILIAR DE				6
302503	<b>OLIVEIRA</b>	ENFERMAGEM	C	14	15	11.03.2016
	<b>MONICA GOMES LIRIO</b>	AUXILIAR DE				6
2141819	<b>PIMENTEL</b>	ENFERMAGEM	C	1	2	01.02.2016
	<b>NAIR LEONCIO CONSTANCIO</b>	AUXILIAR DE				6
310989	<b>FERREIRA</b>	ENFERMAGEM	C	14	15	13.03.2016
	<b>PAULA ADALGISA FREIRE DE</b>					6
2145089	<b>SOUZA</b>	ASSISTENTE SOCIAL	E	1	2	08.02.2016

Matrícula	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrao de Vencimento	De	Para	Vigência
1993668	<b>ROSANE MARIA SALUSTRIANO DA ROCHA</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	2	3		18.01.2016
2150366	<b>THEREZA CRISTINA ANDRADE MOREIRA</b>	ASSISTENTE SOCIAL	E	1	2		19.02.2016
312180	<b>VALERIA SCHINCARIOL</b>	MÉDICO-ÁREA	E	13	14		26.02.2016
2158301	<b>VALTER PITTA MOREIRA</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	1	2		19.02.2016

2754987	<b>VANIA NASCIMENTO DE QUEIROZ</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	1	2	13.02.2016
2152632	<b>VICTOR HUGO MACEDO GOMES</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	1	2	15.02.2016

**PORTARIA N.º 55.962 de 30 de março de 2016**

Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnicos-administrativos, referente a exercício em curso.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 368-9770 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**

EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classific ação	Padrao de Vencime nto		Vigência
				De	Par a	
1882251	<b>DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE FRANÇA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	26.07.2014
1885517	<b>DANIELA MENDONCA DE SOUZA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	19.08.2014
1701193	<b>DAVI ZORKOT SANTANNA</b>	ADMINISTRADOR	E	4	5	18.09.2015
1837476	<b>FABIANA SILVA DE FREITAS COELHO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	12.07.2015
1861324	<b>FELIPE DE GOUVEA PEIXOTO ALVES</b>	PROGRAMADOR VISUAL	E	3	4	04.10.2015
1096122	<b>JOSE RENATO BEZ DE GREGORIO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	26.12.2015
1974433	<b>JULIANE ALMADA SANTOS DE SOUZA CARVALHO</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	2	3	23.10.2015
1943892	<b>LIVIO HENRIQUE ARRUDA BARCELLOS</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	2	3	27.04.2015
1097140	<b>MARCO ANTONIO DE QUEIROZ</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO TERAPEUTA	D	12	13	26.12.2015
1861300	<b>MARIANA SEABRA DA SILVA</b>	OCUPACIONAL	E	3	4	13.10.2015
1917859	<b>RODRIGO ALVES MOTA</b>	ADMINISTRADOR	E	2	3	07.02.2015
1917076	<b>SILVIA GABRIELA RIKER BRANDAO</b>	SECRETARIO EXECUTIVO	E	2	3	23.01.2015
1481801	<b>TATIANA VIEIRA SANT ANA DE</b>	ASSISTENTE EM	D	7	8	06.12.2015

	<b>SOUSA</b>	ADMINISTRAÇÃO					5
	<b>THAIS BARBOSA BARROS DE</b>						04.10.201
1860598	<b>CASTRO SOUZA</b>	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	3	4		5



**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À  
PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL  
EXERCÍCIOS ANTERIORES  
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP**

Matrícula	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrao de Vencimento	Vigência
SIAPE				De Para	
1090082	<b>ADRIANA COUTINHO DA CUNHA</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	12 13	04.11.2015
1946258	<b>ADRIANE DOS SANTOS RAMALHO MELLO</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	1 2	03.11.2013
1090145	<b>ANADIR EUZEBIA DA COSTA</b>	RECEPCIONISTA	C	12 13	08.11.2015
1096192	<b>ANEZIO DE SOUZA ARAUJO</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	A	12 13	12.12.2015
1097709	<b>AUGUSTO VANDERLEY DIAS LIMA</b>	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	A	12 13	28.12.2015
1945142	<b>BEATRIZ TEIXEIRA GONÇALVES</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2 3	02.05.2015
1096624	<b>BENEDITO BENICIO</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	A	12 13	16.12.2015
1736100	<b>CHRISTIANE PEREIRA SOARES</b>	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	4 5	01.10.2015
1090335	<b>CRISTOVAO HENRIQUES MOREIRA</b>	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	A	8 9	08.11.2015
2108237	<b>DANILO DA SILVA AMARAL</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	1 2	08.10.2015
1363134	<b>DENISE FIGUEIRA DE MAGALHAES BOARETTO</b>	ENFERMEIRO-AREA	E	8 9	01.10.2015
1433897	<b>FABIANE APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA BRAGA</b>	ENFERMEIRO-AREA	E	7 8	24.03.2015
1090169	<b>FERNANDO DUTRA MARCILIO</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	A	12 13	07.11.2015

1090361	<b>FERNANDO REZENDE PORTO</b>	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	A	12	13	09.11.2015
1090356	<b>JUCIMARA PACHU RIBEIRO</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	A	12	13	09.11.2015
1985507	<b>KALINCA ROSANIRA OLIVEIRA DE SOUZA</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	2	3	13.12.2015
1974652	<b>LUIZA RIBEIRO MEIRA ALBINO</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	2	3	16.10.2015
1074349	<b>MARIA DE LOURDES RESENDE VERAS</b>	COSTUREIRO	B	12	13	11.07.2015
1449091	<b>MARIANA FERREIRA FIGUEIREDO</b>	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	7	8	18.09.2015
1097008	<b>NARA REGINA DE OLIVEIRA QUINTANILHA</b>	ÁREA	E	12	13	22.12.2015
1090167	<b>SALVADOR APOLINARIO</b>	MÉDICO-ÁREA	E	12	13	04.11.2015
1090164	<b>SHIRLEI RESINA SIQUEIRA</b>	AUXILIAR DE ANATOMIA E NECROPSIA	B	12	13	04.11.2015
		OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	12	13	04.11.2015

**PORTARIA N.º 55.963 de 30 de março de 2016.**

Concessão de Progressão por Mérito  
Profissional a servidores técnicos -  
administrativos .

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, e a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013 em seu art. 10, §2º.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico- administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se os respectivos efeitos financeiros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 370-9062 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR  
MÉRITO PROFISSIONAL**

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula	NOME	CARGO	Nível de classific ação	Padrão de Vencime nto		Vigência	Efeito Financeir o
				De	Par a		
1532640	<b>ELAINE DE MOURA MELO</b>	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	5	6	15.11.201	29.02.201
1532640	<b>ELAINE DE MOURA MELO</b>	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	6	7	15.05.201	29.02.201
1212029	<b>ESPOGEIRO</b>	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	E	11	12	04.11.201	04.11.201
1106787	<b>LUCIO ALEXANDRE COSENDEY BON</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	10	11	09.01.201	09.01.201
1106787	<b>LUCIO ALEXANDRE COSENDEY BON</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	11	12	09.07.201	09.07.201
1063261	<b>MAIG HORA MONTEL</b>	COPEIRO	B	10	11	14.06.201	04.11.201
1063261	<b>MAIG HORA MONTEL</b>	COPEIRO	B	11	12	14.12.201	04.11.201
1063261	<b>MAIG HORA MONTEL</b>	COPEIRO	B	12	13	14.06.201	14.06.201
308799	<b>MANOEL BATISTA DA SILVA</b>	CONTRAMESTRE-OFICIO	C	15	16	26.11.201	02.03.201
303281	<b>MARCOS BASILIO ROBBA MARCUS VINICIUS SOBRAL</b>	TÉCNICO EM ELETRÔNICA ASSISTENTE EM	D	15	16	01.09.201	02.03.201
1852617	<b>FERNANDES</b>	ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	14.09.201	02.03.201
1073636	<b>MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PACHECO</b>	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B	10	11	15.07.201	15.03.201
1073636	<b>MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PACHECO</b>	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B	11	12	15.01.201	15.03.201

1073636	<b>MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PACHECO</b>	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B	12	13	15.07.201	15.03.201
						4	6
306180	<b>MARLENE COSTA DE SOUZA CARVALHO</b>	CONTADOR	E	14	15	27.09.201	02.03.201
306180	<b>MARLENE COSTA DE SOUZA CARVALHO</b>	CONTADOR	E	15	16	27.03.201	02.03.201
						3	6
1083366	<b>REGINA CELIA DE OLIVEIRA FREITAS</b>	AUXILIAR DE COZINHA ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	B	12	13	14.09.201	16.03.201
						5	6
1461856	<b>RODRIGO LOURENCO DA CRUZ</b>	ADMINISTRAÇÃO	D	7	8	26.07.201	26.07.201
						5	5
1005363	<b>RONILDO CANDIDO ALVES</b>	MÚSICO	E	8	9	27.04.201	14.03.201
						2	6
1005363	<b>RONILDO CANDIDO ALVES</b>	MÚSICO	E	9	10	27.10.201	14.03.201
						3	6
1005363	<b>RONILDO CANDIDO ALVES</b>	MÚSICO	E	10	11	27.04.201	14.03.201
						5	6
308722	<b>SILVIA APARICIO CAMPOS</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	19.11.200	03.03.201
						9	6
308722	<b>SILVIA APARICIO CAMPOS</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	19.05.201	03.03.201
						1	6

1 / 3

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
308722	SILVIA APARICIO CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	19.11.2012	03.03.2016
1728392	TATIANA DOS SANTOS YARZON	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	3	4	27.07.2015	27.07.2015

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
310576	MARIA THEREZA FELICIANO ANDRADE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	30.04.201	07.03.201
310576	MARIA THEREZA FELICIANO ANDRADE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	30.10.201	07.03.201
310576	MARIA THEREZA FELICIANO ANDRADE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14	15	30.04.201	07.03.201
306812	MARISTELA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	14	15	01.02.201	15.01.201
306812	MARISTELA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	01.08.201	15.01.201
3083271	TANIA CARVALHO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	3	4	07.10.201	04.12.201
3083271	TANIA CARVALHO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	4	5	07.04.201	04.12.201
3083271	TANIA CARVALHO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	5	6	07.10.201	04.12.201
3083271	TANIA CARVALHO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	07.04.201	07.04.201
1091618	VALERIA VELOSO DA SILVA	MÉDICO-ÁREA	E	7	8	30.05.200	31.08.201
1091618	VALERIA VELOSO DA SILVA	MÉDICO-ÁREA	E	8	9	30.11.200	31.08.201
1091618	VALERIA VELOSO DA SILVA	MÉDICO-ÁREA	E	9	10	30.05.201	31.08.201
1091618	VALERIA VELOSO DA SILVA	MÉDICO-ÁREA	E	10	11	30.11.201	31.08.201
1091618	VALERIA VELOSO DA SILVA	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	30.05.201	31.08.201
1091618	VALERIA VELOSO DA SILVA	MÉDICO-ÁREA	E	12	13	30.11.201	30.11.201

1063263	<b>VERA LUCIA DOS SANTOS</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	9	10	13.12.201	12.11.201
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM				0	5
1063263	<b>VERA LUCIA DOS SANTOS</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	10	11	13.06.201	12.11.201
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM				2	5
1063263	<b>VERA LUCIA DOS SANTOS</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	13.12.201	12.11.201
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM				3	5
1063263	<b>VERA LUCIA DOS SANTOS</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	13.06.201	13.06.201
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM				5	5

**Parte 2:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 016 de 01 de março de 2016.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.001602/2016-61,

RESOLVE:

1. **Dispensar DIEGO JORGE MACHADO FRANCO**, Matrícula SIAPE nº 2027972, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Apropriação Financeira da Coordenação de Administração Financeira do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento- Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 115 de 11/10/2013.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 017 de 01 de março de 2016.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

1. **Lotar** no Instituto Biomédico, a servidora **ALANDA DO VALLE VITORINO**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1905671, redistribuída da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 196 de 16/02/2016, publicada no DOU de 18/02/2016.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 018 de 02 de março de 2016.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.020555/2016-54,

RESOLVE:

1. **Dispensar GERSON CHAVES DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1944252, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Bens Móveis da Coordenação de Manutenção, da Prefeitura Universitária- Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 008 de 13/01/2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 019 de 02 de março de 2016.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.020555/2016-54,

RESOLVE:

1. **Designar GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS**, Engenheiro-Área, código 701.031, Matrícula SIAPE nº 2259479, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Bens Móveis da Coordenação de Manutenção, da Prefeitura Universitária - Código FG-1**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 020 de 02 de março de 2016.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

1. **Lotar** na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a servidora **MONICA SILVANIA DE QUEIROZ**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1040446, redistribuída da Universidade Federal de Minas Gerais, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 218 de 23/02/2016, publicada no DOU de 24/02/2016.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 021 de 03 de março de 2016.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.040452/2016-19,

RESOLVE:

1. **Designar PATRÍCIA GAMA ROCHA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1102559, para **Substituto Eventual do Gerente da Gerência Operacional Financeira, da Superintendência de Tecnologia da Informação - Código FG-2**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º. 022 de 07 de março de 2016.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.020866/2016-13,

RESOLVE:

1. **Designar RODRIGO COUTINHO DUPRAT**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º 2052541, para **Substituto Eventual do Secretário Administrativo do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Código FG-7**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2016

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM LOGÍSTICA E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS – TURMA 20** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2016, na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
50	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	01/05/2016	360 h	-	24 x 495,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

#### 2. Inscrição

**2.1 Local:** Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculd. de Administração e Ciências Contábeis. Tel.26299870

**2.2. Horário:** 10:00 às 18:00h

**2.3. Período:** 01/05/2016 a 20/06/2016

#### 2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

### **3. Processo de Seleção**

#### **3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista / levantamento de perfil

3.1.3 Avaliação Escrita

#### **3.2. Cronograma**

##### **3.2.1 Inscrições**

3.2.1.1 Data: 01/05/2016 a 20/06/2016

3.2.1.2 Horário: das 10 às 18 h.

3.2.1.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

##### **3.2.2 Entrevista / Avaliação Escrita**

3.2.2.1 Data: a ser agendado com o candidato

3.2.2.1 Horário: a ser agendado com o candidato

##### **3.2.3 Análise do curriculum vitae**

3.2.3.1 Data: 15/06/2016 a 22/06/2016

##### **3.2.4 Divulgação do resultado**

3.2.4.1 Data: 27/06/2016

3.2.4.2 Horário: 10 às 18h

3.2.4.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

### **3.3 Matrícula**

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista.

3.3.2.2 Mais idade.

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

### **3.4 Aulas**

3.4.1 Início das Aulas a partir de 02/07/2016 das 08:00 horas – 17:00 horas aos sábados.

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

#### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 2) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 3) possuir mais idade; 4) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.

4.6 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.7 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.8 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 14 de março de 2016.

AURELIO LAMARES SOARES MURTA  
Coordenador do Curso MBA em LOGÍSTICA  
E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS

#####

**EDITAL 2016**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM LOGISTICA E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS – TURMA 21** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2016, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

<b>Vagas</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Início</b>	<b>Duração</b>	<b>Valor da Inscrição</b>	<b>Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)</b>
50	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	01/08/2016	360 h	-	24 x 495,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

**2. Inscrição**

**2.1 Local:** Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis. Tel.26299870

**2.2. Horário:** 10:00 às 18:00h

**2.3. Período:** 01/08/2016 a 20/10/2016

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

**3. Processo de Seleção****3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista / levantamento de perfil

3.1.3 Avaliação Escrita

## **3.2. Cronograma**

### **3.2.1 Inscrições**

3.2.1.1 Data: 01/08/2016 a 20/10/2016

3.2.1.2 Horário: das 10 às 18 h.

3.2.1.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

### **3.2.2 Entrevista / Avaliação Escrita**

3.2.2.1 Data: a ser agendado com o candidato

3.2.2.1 Horário: a ser agendado com o candidato

### **3.2.3 Análise do curriculum vitae**

3.2.3.1 Data: 20/10/2016 a 26/10/2016

### **3.2.4 Divulgação do resultado**

3.2.4.1 Data: 28/10/2016

3.2.4.2 Horário: 10 às 18h

3.2.4.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

## **3.3 Matrícula**

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista.

3.3.2.2 Mais idade.

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

## **3.4 Aulas**

3.4.1 Início das Aulas a partir de 12/11/2016 das 08:00 horas – 17:00 horas aos sábados.

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.



#### **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 2) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 3) possuir mais idade; 4) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.

4.6 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.7 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.8 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 10 de novembro de 2015.

AURELIO LAMARES SOARES MURTA  
Coordenador do Curso MBA em LOGÍSTICA  
e GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS

#####

**EDITAL 2016**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM LOGISTICA E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS – VOLTA REDONDA - TURMA 19** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2016, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

<b>Vagas</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Início</b>	<b>Duração</b>	<b>Valor da Inscrição</b>	<b>Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)</b>
40	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	07/04/2016	360 h	-	20 x 495,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

**2. Inscrição**

**2.1 Local:** Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 – Bloco A /s.204- Aterrado. Faculdade da UFF – Volta Redonda. Tel: (24) 30768785

**2.2. Horário:** 14:00 às 20:00h

**2.3. Período:** 07/04/2016 a 30/04/2016

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

**3. Processo de Seleção****3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista / levantamento de perfil

## **3.2. Cronograma**

### **3.2.1 Inscrições**

3.2.1.1 Data: 07/04/2016 a 30/04/2016

3.2.1.2 Horário: das 14 às 20:00 h.

3.2.1.3 Local: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 – Bloco A /s.204- Aterrado. Faculdade da UFF – Volta Redonda.

### **3.2.2 Entrevista**

3.2.2.1 Data: a ser agendado com o candidato

3.2.2.1 Horário: a ser agendado com o candidato

### **3.2.3 Análise do curriculum vitae**

3.2.3.1 Data: 02/05/2016 a 03/05/2016

### **3.2.4 Divulgação do resultado**

3.2.4.1 Data: 05/05/2016

3.2.4.2 Horário: 10 às 18h

3.2.4.3 Local: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 – Bloco A /s.204- Aterrado. Faculdade da UFF – Volta Redonda.

## **3.3 Matrícula**

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista / Avaliação escrita

3.3.2.2 Mais idade.

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

## **3.4 Aulas**

3.4.1 Início das Aulas a partir de 07/05/2016 das 08:00 horas – 17:00 horas aos sábados.

3.4.2 Local: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 – Bloco A /s.204- Aterrado. Faculdade da UFF – Volta Redonda.

#### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 2) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 3) possuir mais idade; 4) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.

4.6 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.7 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.8 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 14 de março de 2016.

AURELIO LAMARE SOARES MURTA  
Coordenador do Curso MBA em LOGÍSTICA  
e GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS

#####

**EDITAL 2016**

O Colegiado do Curso MBA em **Contabilidade e Auditoria** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2016 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60						
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	25/06/16	368 h	-----	17 Parcelas R\$450,00
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

**2. Da Inscrição**

2.1. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCA – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

2.2. Horário: das 13h às 20h

2.3. Período: 01/04/2016 a 30/04/2016

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Uma foto 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

**3. Da Seleção****3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.1.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

## **3.2. Cronograma**

### **3.2.1. Inscrições**

3.2.1.1. Data: 01/04/2016 a 30/03/2016

3.2.1.2. Horário: das 13h às 20h

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCA – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

### **3.2.2. Análise curricular**

3.2.2.1 Data: 02/05/2016 a 25/05/2016

### **3.2.3. Análise da titulação e do histórico escolar**

3.2.3.1. Data: 02/05/2016 a 25/05/2016

### **3.2.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)**

3.2.4.1. Data: 02/05/2016 a 25/05/2016

3.2.4.2. Horário: 10h ou 15h

### **3.2.5 Entrevista**

3.2.5.1 Data: 02/05/2016 a 25/05/2016

3.2.5.2 Horário: 10h ou 15h

### **3.2.6 Divulgação do resultado**

3.2.6.1 Data: 15/06/2016

3.2.6.2 Horário: 17h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCA – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

## **3.3. Matrícula**

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

#### **4. Disposições gerais**

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. O curso será ministrado em horário integral aos sábados de 08 às 17 horas.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização – MBA em Contabilidade e Auditoria está condicionada a:

4.5.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

4.5.2. Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);

4.5.3. Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador, com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

#### **4.6. Investimento:**

4.6.1 Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscientos e cinquenta reais);

4.6.2 Condições de pagamento: 17(dezessete) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.6.4 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00.

Niterói, 22 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO  
Coordenador do Curso

#####

**EDITAL 2016**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES- - TURMA 39ª** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2016, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	01/05/16	360 h	-	24 X R\$ 495,00
40	0					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

**2. Inscrição**

**2.1 Local:** Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciência Contábeis. Tel.26299870

**2.2. Horário:** 10:00 às 18:00h

**2.3. Período:** 01/05/2016 a 30/06/2016

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

**3. Processo de Seleção**

**3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar



3.1.2 Entrevista / levantamento de perfil

## **3.2. Cronograma**

### **3.2.1 Inscrições**

3.2.1.1 Data: **01/05/2016** a 20/06/2016

3.2.1.2 Horário: das 10 às 18 h.

3.2.1.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

### **3.2.2 Entrevista**

3.2.2.1 Data: a ser agendada com o candidato

3.2.2.1 Horário: a ser agendado com o candidato

### **3.2.3 Análise do curriculum vitae**

3.2.3.1 Data: 15/06/2016 a 22/06/2016

### **3.2.4 Divulgação do resultado**

3.2.4.1 Data: 27/06/2016

3.2.4.2 Horário: 10 às 18h

3.2.4.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

## **3.3 Matrícula**

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista

3.3.2.2 Mais idade.

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

## **3.4 Aulas**

3.4.1 Início das Aulas. Data: 02/07/2016 a partir das 08:00 horas.

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

#### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) atuar na área de Gestão Pública ou de Sistemas de Informações; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir mais idade; 5) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.

4.6 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.7 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão Empresarial e de Sistemas de Informações, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.8 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 04 de dezembro de 2015.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ  
Coordenador do Curso MBA em Gestão Empresarial e  
de Sistemas de Informações

#####

**EDITAL 2016**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES – TURMA 40º** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2016, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	01/08/16	360 h	-	24 X R\$ 495,00
40	0					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

**2. Inscrição**

**2.1 Local:** Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciência Contábeis. Tel.26299870

**2.2. Horário:** 10:00 às 18:00h

**2.3. Período:** 01/08/2016 a 29/10/2016

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

**3. Processo de Seleção****3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista / levantamento de perfil

### **3.2 Cronograma**

#### **3.2.1 Inscrições**

3.2.1.1 Data: 01/08/2016 a 29/10/2016

3.2.1.2 Horário: das 10 às 18 h.

3.2.1.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

#### **3.2.2 Entrevista**

3.2.2.1 Data: a ser agendada com o candidato

3.2.2.1 Horário: a ser agendado com o candidato

#### **3.2.3 Análise do curriculum vitae**

3.2.3.1 Data: 15/10/2016 a 22/10/2016

#### **3.2.4 Divulgação do resultado**

3.2.4.1 Data: 27/10/2016

3.2.4.2 Horário: 10 às 18h

3.2.4.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

### **3.3 Matrícula**

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista

3.3.2.2 Mais idade.

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

### **3.4 Aulas**

3.4.1 Início das Aulas. Data: 05/11/2016 a partir das 08:00 horas.

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

#### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) atuar na área de Gestão Pública ou de Sistemas de Informações; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir mais idade; 5) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.

4.6 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.7 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão Empresarial e de Sistemas de Informações, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.8 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 03 de dezembro de 2015.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ  
Coordenador do Curso MBA em Gestão Empresarial e  
de Sistemas de Informações

#####